



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6792, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE CONCEDER:

Art. 1º A Antonio José Martins Teixeira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-D – da Seção do Parque Maracá, nomeado em 21/01/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 21/01/2008 a 21/01/2013.

Art. 2º A Edson Lopes, Ajudante Serviços Diversos, Padrão 01, Nível III-E – da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 19/01/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio 19/01/2008 a 19/01/2013.

Art. 3º A Osvaldo de Oliveira Gheza, Coletor de Lixo, Padrão 02 – Nível III-E, da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 15/01/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 15/01/2008 a 15/01/2013.

Art. 4º A Daniel Rigo, Pedreiro, Padrão 10 – Nível III-E, do Setor de Conservação e manutenção de Próprios Públicos, nomeado em 13/02/1978, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 13.02.2008 a 13/02/2013.

Art. 5º A Agda Aparecida de Andrade Issisaki, Professora, Padrão 14 – Nível III-E, do Departamento Pré-Escola – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 17/02/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 17/02/2008 a 17/02/2013.

Art. 6º A Leonel Antonio de Freitas, Motorista, Padrão 10 – Nível III-E, da Divisão de Transporte, nomeado em 11/02/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 11/02/2008 a 11/02/2013.

Art. 7º A Maria Auxiliadora Pereira, Professora, Padrão 14 – Nível III-E, do Departamento Pré-Escola – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 17/02/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 17/02/2008 a 17/02/2013.

Art. 8º A Rita de Cassia M. Lelis, Professora, Padrão 14 – Nível III-E, do Departamento Pré-Escola – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 24/02/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 24/02/2008 a 24/02/2013.

Art. 9º A Tânia Raquel Felício Fornel, Professora, Padrão 14 – Nível III-E, do Departamento Pré-Escola – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 17/02/1988, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 17/02/2008 a 17/02/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 10. A Adriana Aparecida M B Guitarrari, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 24/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 24/02/2008 a 24/02/2013.

Art. 11. A Adriana Dias Campos da Silva, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 24/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 24/02/2008 a 24/02/2013.

Art. 12. A Cândida Alice Assis Silva Carrara, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 13. A Claudineia Scofoni P Scarpellini, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 14. A Clautides Oliveira S de Faria, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 15. A Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-B, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 16. A Eloisa Oliveira Lelis, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível I-E, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 17. A Erica de Paula Oliveira Moreira, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-B, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 18. A Fabiana Godinho Ribeiro Lino, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível I-E, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 11/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 11/02/2008 a 11/02/2013.

Art. 19. A Flavia Augusto da Silva Morsoleto, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-B, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 20. A Flavia Renata dos Santos Souza, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 21. A Francine Silva Serafim Arede, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 22. A Jacimar Moraes Barbosa, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível I-C, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 23. A José Carlos Francisco, Tratorista, Padrão 08 – Nível II-B, da Coordenadoria Agricultura e Meio Ambiente, nomeado em 21/01/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 21/01/2008 a 21/01/2013.

Art. 24. A Julio Bruno Neto, Professor Educação Física – 30 horas, Padrão 19 – Nível II-B, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 25. A Jussara Dias de Sa, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-B, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 26. A Keila Marina Alves Prado, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 27. A Maira Coscrato Lelis da Silva, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 28. A Mara Cristina Ferreira Reis, Professora E. F. E. Infantil, Padrão 15 – Nível II-A, do Departamento Pré-Escola - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 29. A Márcia Alves Junqueira Zaneti, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível I-E, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 30. A Maria Aparecida de Araujo Beletti, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 31. A Maria do Carmo Dias Lelis, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível I-E, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 32. A Maria Lucia da Silva Garcia Leal, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, do Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 33. A Meire Aparecida Guimarães, Auxiliar de Fiscal Renda, Padrão 09 – Nível II-B, do Departamento Tributação, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 34. A Michelle Marcomini Perez Graner Lelis, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-B, da Coordenadoria Municipal Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 35. A Patrícia de Andrade Ferreira, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 10 – Nível II-B, da Coordenadoria da Cultura, nomeada em 27/01/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 27/01/2008 a 27/01/2013.

Art. 36. A Rita Virginia Simões Pereira, Assistente Social, Padrão 19 – Nível II-B, Divisão Técnica - Educação, nomeada em 21/01/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 21/01/2008 a 21/01/2013.

Art. 37. A Rodrigo Carlos de Souza, Auxiliar de Campo, Padrão 09 – Nível II-B, do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 21/01/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 21/01/2008 a 21/01/2013.

Art. 38. A Rosana Clemente Talarico, Professora Educação Física 30 horas, Padrão 19 – Nível II-B, da Coordenadoria Municipal da Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 39. A Rosângela Barbosa Nogueira Elkhatib, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, da Coordenadoria Municipal da Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 40. A Sandra Helena Martins Sueoka, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-B, da Coordenadoria Municipal da Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 41. A Silvana Botelho Muniz dos Santos, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, da Coordenadoria Municipal da Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 42. A Silvana Corona Alves, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, da Coordenadoria Municipal da Educação – Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 43. A Simone Aparecida Martins, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, da Coordenadoria Municipal da Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 44. A Zimalda Garcia da Costa Ribeiro, Professora Educação Básica I, Padrão 17 – Nível II-A, Coordenadoria Municipal da Educação - Departamento Ensino Fundamental - Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 45. A Helena Fausta Dante Garcia, Professora Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-C, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeado em 03/02/2003, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 03/02/2008 a 03/02/2013.

Art. 46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria